reger-se-á, subsidiariamente, no que couber, ainda, pela Lei Federal nº 4.680, de 18 de junho de 1965, pelo Decreto Federal n.º 57.690, de 1.º de fevereiro de 1966, parcialmente alterado pelo Decreto n.º 4.563 de 31 de dezembro 2002, pelas Normas-Padrão da Atividade Publicitária, editadas pelo Conselho Executivo das Normas-Padrão, reconhecidas como aplicáveis pelo Decreto n. 4.563, de 31 de dezembro de 2002, pelo Código Nacional de Auto Regulamentação Publicitária, editado pelo CONAR - Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária, que, mesmo desprovido de força legal, é admitido como instrumento de disciplina ética das atividades de propaganda no País, guardando-se a possibilidade de discussão de casos que se mostrem passíveis de novos entendimentos entre as partes e, por fim, pelo Código de Ética dos Profissionais de Propaganda.

Esclarecimentos sobre esta Concorrência serão prestados pela CPL desde que recebidos até cinco dias antes da data para a apresentação dos envelopes contendo as Propostas, exclusivamente mediante solicitação por escrito, protocolizada de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e de 14h às 17h, no seguinte endereço: Travessa Apinagés, n° 270; Bairro: Batista Campos; CEP 66.033-170, Belém-PA, ou por e-mail: licitacao@ secom.pa.gov.br

Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos por escrito, ou pelo e-mail licitacao@secom.pa.gov.br , ressalvado que a CPL dará conhecimento das consultas e respostas às demais licitantes que retiraram o Edital.

Este edital e seus elementos constitutivos poderão ser obtidos na sede da CPL, mediante pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) efetuados através de depósito efetuado na conta corrente da Secretaria de Estado de Comunicação, BANPARA, Agência 0015, Conta Corrente 188.102-7, de acordo com disposto no parágrafo quinto do art. 32 da Lei n. 8.666/93. Este edital também poderá ser lido no site: www.pa.gov.br

Quaisquer esclarecimentos ou informações complementares sobre o presente certame poderão ser obtidos por escrito na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Travessa Apinagés, nº 270; Bairro: Batista Campos; CEP 66.033-170, Belém-PA, ou através do telefone (91) 3355-3533 / 3349 -3533, Ramal 202, durante o horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Belém, 1º de outubro de 2013. Cleide Ana Cardoso Lopes

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# Fundação Paraense de Radiodifusão

## DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 591436 PORTARIA: 685/2013

Objetivo: Colaborar na produção dos shows do Terruá Pará

2013.

Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELEM/PA - BRA

Destino(s):

São Paulo/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/LUIS FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA (Colaborador Eventual) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/09/2013 a 29/09/2013 <br/> br

Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

# PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 591774 PORTARIA N° 680/2013 – FUNTELPA

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93. RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora BERNADETTE DOPAZO DE VASCONCELOS, matrícula 31808775/4, Diretora, para atuar como Fiscal de Contrato, no âmbito da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, do seguinte Contrato n.º 029/2013-IL/FUNTELPA, referente à contratação de CARLOS EDUARDO GARCIA MIRANDA, CPF n° 387.466.460-00, para prestação de serviços de Direção Artística e Musical para o "TERRUÁ PARÁ 2013".

Art.  $2^{\circ}$  - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus

efeitos retroativos ao dia 23 de setembro de 2013, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente

Belém/PA, 30 de setembro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Adelaide Oliveira de Oliveira Presidente da FUNTELPA

# PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 591792 PORTARIA N° 681/2013 – FUNTELPA

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67. caput. da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora BERNADETTE DOPAZO DE VASCONCELOS, matrícula 31808775/4, Diretora, para atuar como Fiscal de Contrato, no âmbito da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, do seguinte Contrato n.º 030/2013-IL/FUNTELPA, referente à contratação de CYNTHIA PATRÍCIA ZAMORANO CAVALCANTE, CPF n° 923.069.264-68, para prestação de serviços de Direção Artística e Musical para o "TERRUÁ PARÁ 2013".

Art.  $2^{\circ}$  - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 23 de setembro de 2013, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém/PA, 30 de setembro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Adelaide Oliveira de Oliveira

Presidente da FUNTELPA

# PORTARIA Nº 628/2013 - PRORROGAR/SUBSTITUIR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 592183

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão — FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011, e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO que o princípio da autoridade impõe o dever de controlar e corrigir;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância, o instrumento legítimo para apurar irregularidades com reflexo no serviço público;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituida pela Portaria n° 570, de 01/08/2013, publicada no DOE n° 32.458, de 12/08/2013:

II – Substituir na Portaria n° 570, de 01/08/2013, que constituiu a Comissão de Sindicância, a servidora JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SCHALKEN – Coodenador de Logística, pelo servidor, ANTONIO MARIA DA COSTA, ocupante do cargo de Coordenador de RH; ambos lotados na Diretoria Administrativa e Financeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Presidente da FUNTELPA

## PORTARIA Nº 631/2013 - TORNAR SEM EFEITO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 592190 PORTARIA Nº 631/2013. DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011, e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008; R F S O L V F:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 571/2013, de 05.08.2013, publicada no DOE n° 32.458, de 12.08.2013, que determinou a abertura de Sindicância para apurar a situação ocorrida em 30 de julho de 2013, envolvendo servidores e o patrimônio desta Fundação, e que Nomeou como titulares os servidores; Fabrício Vasconcelos de Oliveira – Procurador Fundacional, Edivaldo Rodrigues dos Santos – Assistente Administrativo, (primeiro secretário) e Jacqueline Pereira da Silva Schalken – Coordenador de Logistica, (segundo secretário) para, sob a presidência do primeiro, dar

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

cumprimento ao ítem procedente.

Presidente da FUNTELPA

# PORTARIA Nº 683/2013 - ABERTURA DE SINDICÂNCIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 592197

## PORTARIA Nº 683/2013 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011, e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 novembro de 2008;

CONSIDERANDO que o princípio da autoridade impõe o dever de controlar e corrigir;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância, o instrumento legítimo para apurar irregularidades com reflexo no serviço público;

#### RESOLVE:

 I – Determinar a abertura de Sindicância para apurar a situação ocorrida em 30 de julho de 2013, envolvendo servidores e o patrimônio desta Fundação.

II – Nomear como titulares os servidores; Fabrício Vasconcelos de Oliveira – Procurador Fundacional, Edivaldo Rodrigues dos Santos – Assistente Administrativo, (primeiro secretário) e Antonio Maria da Costa – Coordenador de RH, (segundo secretário) para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao ítem procedente.

Dê-se ciência a comissão, para que no prazo de 30 dias, a contar da data de sua publicação, proceda com a sua conclusão e parecer final.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIR
Presidente da FUNTELPA

# PORTARIA Nº 684/2013 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 592215 PORTARIA N° 684/2013 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011, e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do CI nº 062/2013 de 27/09/2013, da Gerência de Recursos de Materiais.

RESOLVE:

Designar os servidores; PAULO ROBERTO BATISTA BARROS, ocupante do cargo de Supervisor Técnico/Coordenador de Núcleo, matrícula nº 54196946/2, BENEDITA CÉLIA DA SILVEIRA, ocupante do cargo em Comissão de Gerente, matrícula nº 57226200/2, EMERSON MERCÊS TRAJANO MACHADO, ocupante do cargo em Comissão de Gerente, matrícula nº 55586229/3 e JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SCHARKEN, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo, matrícula nº 57234835/1/1, para constituírem a Comissão de Avaliação com o objetivo de constatar o estado de inservibilidade dos bens a serem doados pela Funtelpa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Presidente da FUNTELPA

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 592281

A Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7° do Decreto n° 3.555/00 e inciso XXII, do art. 4°, da Lei n° 10.520/2002, Decreto Estadual 2.069/2006, art. 12, inciso XI e conforme o que consta no Processo Administrativo n° 2013/215641.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro Benedito Ivo Santos Silva referente Pregão Eletrônico nº 010/2013, para contratação de empresa fornecedora de RECEPTORES DIGITAIS DE SATÉLITE, cujo preço final ficou definido no total de R\$ 10.693,20 (dez mil seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos), à empresa J & M COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.056.608/0001-26.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 01 de outubro de 2013. Adelaide Oliveira de Oliveira Presidente da FUNTELPA

